



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

Ilmo. Sr. Vereador Presidente da C. Vereadores.
Butiá

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, mui respeitosamente, perante V. Sa. apresentar a

INDICAÇÃO Nº 062/89

Considerando a existência de inumeras valas a céu aberto com esgotos cloacais a impregnarem o ambiente;

a ocorrência de um valão passando pelo imóvel de MARIA FRANCISCA NOGUEIRA, á rua João R. Carvalho, 671, onde, segundo levantamento efetuado é necessária a colocação de 26 canos para regularizar o esgoto proveniente da Cidade Alta;

Considerando ainda a proximidade das chuvas e a falta de limpeza nas valas da Várzea que recebem quase a totalidade dos esgotos da cidade;

INDICA

Ao Executivo Municipal a colocação de 26 canos-na propriedade de Maria Francisca Nogueira, antes referida para solução dos esgotos provenientes da Cidade Alta;

a limpeza das valas da Várzea para não haver solução de continuidade dos esgotos da cidade.

Sala das Sessões, 27 de março de 1.989

Luiz C. Leindecker
Ver. LUIZ CLAUDIO LEINDECKER
Líder bancada PMDB